



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 58 , DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 800, de 24 de setembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.103629/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 800, de 24 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, de 25 de setembro de 2019 a 2 de fevereiro de 2020, do exercício de suas atividades na Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social do Distrito Federal, para atuar, excepcionalmente, com exclusividade, como membro colaboradora da Ouvidoria Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO